LEI COMPLENTAR N°. 095 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal n°. 728, de 13/06/2016, e Lei Municipal n° 740/2016 de 12/12/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Acrescenta vagas no cargo de Guarda Civil Municipal, do ANEXO III da Lei n°. 740, de 12/12/2016, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III
QUADRO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
(...)

CLASSE	CARGO	VAGAS
A	Guarda Civil Municipal	20

Art. 2° Acrescenta vagas no cargo de Assessor Técnico de Patrimônio Público, do Anexo I da Lei n°. 728, de 13/06/2016, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE GRUPO, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

GRUPO IV - CNM - CARGO DE NÍVEL MÉDIO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	03	40

Art. 3° As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185 Dados: 2023.02.24 16:11:12 -03'00'

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 02/03/2023 às 14:59
Ass.